



RESOLUÇÃO Nº 003/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao que determina a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", em especial no que concerne à adaptação do Estatuto e Regimento da Universidade;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, em seu artigo 80, prevê a apreciação do Regimento Geral por este egrégio Conselho;

CONSIDERANDO a apreciação final do Projeto do Regimento Geral ocorrida em 23.10.2002;

CONSIDERANDO a decisão adotada na reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. APROVAR o texto definitivo do **REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, que com este baixa.

II. DISPOR que esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

III. REVOGAR as disposições em contrário, especialmente o Regimento Geral da Universidade do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 24 de junho de 1975.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2003.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente